

**DECRETOS
LEGISLATIVOS**

2003

DECRETOS LEGISLATIVOS 2003

NÚMERO	TIPO	PESSOA	CARGO	DATA	A PARTIR DE
001/2003	EXONERAÇÃO	OSWALDO AMBROZIO JUNIOR	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	06/01/2003	
002/2003	NOMEAÇÃO	JOELSON JOÃO FREGONA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	06/01/2003	
003/2003	EXONERAÇÃO	ELIEL FEU FERREIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/01/2003	
004/2003	NOMEAÇÃO	FRAENZA MAGDA MESSIAS SOARES	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	03/02/2003	
005/2003	EXONERAÇÃO	VIVIANE DE SÁ SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	03/02/2003	
006/2003	NOMEAÇÃO	CICERA VIVIANE DE SÁ SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	03/02/2003	
007/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		10/02/2003	
008/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		17/02/2003	
009/2003	EXONERAÇÃO	JOSE DALTO SILOTI	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	28/02/2003	
010/2003	NOMEAÇÃO	CARLOS MUNIZ DOS REIS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	03/03/2003	
011/2003	CONTAS APROVADAS - 2001	FRANCISCO TARCISIO SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	17/03/2003	
012/2003	EXONERAÇÃO	ADORISIO TEIXEIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	31/03/2003	
013/2003	NOMEAÇÃO	MARIA DA PÊNHA BONATO TEIXEIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	01/04/2003	
014/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		14/04/2003	
015/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		19/05/2003	
016/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		02/06/2003	
017/2003	EXONERAÇÃO	FRAENZA MAGDA MESSIAS SOARES	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
018/2003	NOMEAÇÃO	ADONIAS CORREA DE SOUZA	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
019/2003	EXONERAÇÃO	ANA MARIA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	02/06/2003	
020/2003	NOMEAÇÃO	ANA MARIA DE SOUZA	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
021/2003	EXONERAÇÃO	ANAELSON CIPRIANO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
022/2003	NOMEAÇÃO	ANAELSON CIPRIANO	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
023/2003	EXONERAÇÃO	ARLETE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
024/2003	NOMEAÇÃO	ARLETE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
025/2003	EXONERAÇÃO	AYLTON BARCELOS RANGEL JUNIOR	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
026/2003	NOMEAÇÃO	AYLTON BARCELOS RANGEL JUNIOR	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
027/2003	EXONERAÇÃO	CICERA VIVIANE DE SÁ SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
028/2003	NOMEAÇÃO	CICERA VIVIANE DE SÁ SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
029/2003	EXONERAÇÃO	CLAUDIA FERREIRA MACHADO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
030/2003	NOMEAÇÃO	CLAUDIA FERREIRA MACHADO	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
031/2003	EXONERAÇÃO	KENNIA FIRME BRAGA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
032/2003	NOMEAÇÃO	KENNIA FIRME BRAGA	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
033/2003	EXONERAÇÃO	LEONIRA KRAMER NUNES	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
034/2003	NOMEAÇÃO	LEONIRA KRAMER NUNES	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
035/2003	EXONERAÇÃO	LUZINETE DONATO DE ALMEIDA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
036/2003	NOMEAÇÃO	LUZINETE DONATO DE ALMEIDA	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
037/2003	EXONERAÇÃO	MARCELO ARAUJO SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
038/2003	NOMEAÇÃO	MARCELO ARAUJO SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	

039/2003	EXONERAÇÃO	MARCIA REGINA PANDINI	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
040/2003	NOMEAÇÃO	MARCIA REGINA PANDINI	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
041/2003	EXONERAÇÃO	PAMELA LEITE VIGUINI	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
042/2003	NOMEAÇÃO	PAMELA LEITE VIGUINI	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
043/2003	EXONERAÇÃO	ROSA ALVES MACEDO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
044/2003	NOMEAÇÃO	ROSA ALVES MACEDO	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
045/2003	EXONERAÇÃO	ROSALBA ROSA PESSOTTI	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
046/2003	NOMEAÇÃO	ROSALBA ROSA PESSOTTI	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
047/2003	EXONERAÇÃO	SERGIO CARLOS DE SOUZA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
048/2003	NOMEAÇÃO	SERGIO CARLOS DE SOUZA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
049/2003	EXONERAÇÃO	VANUSA SCUASSANTE FEROVANTE CORONA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	02/06/2003	
050/2003	NOMEAÇÃO	VANUSA SCUASSANTE FEROVANTE CORONA	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
051/2003	EXONERAÇÃO	JOELMA DE OLIVEIRA CELESTRINE	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	02/06/2003	
052/2003	NOMEAÇÃO	LUCINEA DA CONCEIÇÃO CASTOLDI	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2003	
053/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		30/06/2003	
054/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		14/07/2003	
055/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		30/07/2003	
056/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		04/08/2003	
057/2003	CONCEDE TÍTULO	CIDADÃO LINHARENSE		11/08/2003	
058/2003	CONCEDE COMENDA	CABOCLO BERNARDO		11/08/2003	
059/2003	NOMEAÇÃO	IRANY ZEFERINO GOMES	ZELADORA	01/09/2003	
060/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		08/09/2003	
061/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		15/09/2003	
062/2003	EXONERAÇÃO	MARIA ROSÁRIO COSTA SANTANA	ZELADORA	15/09/2003	01/09/2003
063/2003	NOMEAÇÃO	MARIA ROSÁRIO COSTA SANTANA	RECEPCIONISTA	15/09/2003	01/09/2003
064/2003	EXONERAÇÃO	JOELSON JOÃO FREGONA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	30/09/2003	
065/2003	NOMEAÇÃO	FELIPI DAS SILVA ROCHA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	01/10/2003	
066/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		14/10/2003	
067/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		03/11/2003	
068/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		10/11/2003	
069/2003	APOSENTADORIA	OSWALDO SANSON	COORDENADOR FINANCEIRO	01/12/2003	
070/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		02/12/2003	
071/2003	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		15/12/2003	

**DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 071/2003****CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	12.000,00
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	10.500,00
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	1.000,00
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	500,00
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	1.500,00
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	500,00
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	2.000,00
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	1.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
001 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1900900	Salário Família	1.500,00
004 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3901400	Diárias - Civil	10.500,00
006 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903300	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
009 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.000,00
011 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3909100	Sentenças Judiciais	1.000,00
013 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3909300	Indenizações e Restituições	1.000,00
015 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0023-1900100	Aposentadorias e Reformas	12.000,00
017 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1003-0014-4905100	Obras e Instalações	500,00



DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 071/2003

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	12.000,00
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	10.500,00
00 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	1.000,00
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	500,00
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	1.500,00
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	500,00
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	2.000,00
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	1.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
001 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1900900	Salário Família	1.500,00
004 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3901400	Diárias - Civil	10.500,00
006 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903300	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
009 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3909100	Sentenças Judiciais	1.000,00
013 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3909300	Indenizações e Restituições	1.000,00
015 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0023-1900100	Aposentadorias e Reformas	12.000,00
017 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1003-0014-4905100	Obras e Instalações	500,00

**DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 071/2003****CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES
confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe

DECRETA

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 15 de dezembro de 2003


Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

**DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 070/2003****CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
005 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903000	Material de Consumo	4.000,00
009 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
006 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903300	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
006 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES terça-feira, 02 de dezembro de 2003

Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES



DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 070/2003

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES
confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
005 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903000	Material de Consumo	4.000,00
009 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
006 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903300	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
006 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES terça-feira, 02 de dezembro de 2003


Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES



PROCESSO Nº
2615/03
18. 528

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0069/2003 DE 01/12/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC...

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido APOSENTADORIA ao Sr. OSWALDO SANSON lotado no Cargo de Coordenador Financeiro LM 1.2.10, REQUERIDA PELO PROCESSO Nº 0607/00, DE 29/11/00, com base nos artigos Nº. 073 da LEI ORGANICA MUNICIPAL e no Artigo Nº. 63 do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS, sendo os proventos fixados com base nos Artigos 65 e 56 - paragrafo 2º, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogandos as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de Dezembro de Dois mil e treis.


Francisco Tarcisio Silva
Presidente

Registrado e publicado nesta data.


Aderbal Pedro Pereira Pontes
Secretário



PROCESSO Nº
2615/03
11. 52

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0069/2003 DE 01/12/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC...

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido APOSENTADORIA ao Sr. OSWALDO SANSON lotado no Cargo de Coordenador Financeiro LM 1.2.10, REQUERIDA PELO PROCESSO Nº 0607/00, DE 29/11/00, com base nos artigos Nº. 073 da LEI ORGANICA MUNICIPAL e no Artigo Nº. 63 do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS, sendo os proventos fixados com base nos Artigos 65 e 56 - paragrafo 2º, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogandos as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de Dezembro de Dois mil e treis.


Francisco Tarcisio Silva
Presidente

Registrado e publicado nesta data.


Aderbal Pedro Pereira Pontes
Secretário



DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 068/2003

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES
confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de importância de importância de R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
004 CAMARA MUNICIPAL -	0010-10-310-1002-0013-3901400	Diárias - Civil	25.000,00
006 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903300	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
009 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	17.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de importância de importância de R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	25.000,00
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	17.000,00
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	5.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 10 de novembro de 2003


Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES



DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 068/2003

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de importância de importância de R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
004 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3901400	Diárias - Civil	25.000,00
006 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903300	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
009 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	17.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de importância de importância de R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	25.000,00
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	17.000,00
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	5.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 10 de novembro de 2003

Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 0067/2003**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
005	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903000	Material de Consumo	8.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
003	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	8.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 03 de novembro de 2003

Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 0067/2003
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES , Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
005 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903000	Material de Consumo	8.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	8.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LINHARES-ES segunda-feira, 03 de novembro de 2003

Francisco Tarciso Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 0066/2003**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
005 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-9903000	Material de Consumo	3.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	3.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES terça-feira, 14 de outubro de 2003

Francisco Tanísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 0066/2003

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA IPREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
005 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903000	Material de Consumo	3.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	3.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES terça-feira, 14 de outubro de 2003

Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2003 DE 01/10/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o servidor FELIPI DA SILVA ROCHA, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR E -07, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2003 DE 01/10/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o servidor FELIPI DA SILVA ROCHA, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR E -07, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2003 DE 30/09/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o servidor JOELSON JOÃO FREGONA, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR E -07, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2003 DE 30/09/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o servidor JOELSON JOÃO FREGONA, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR E -07, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2003 DE 15/09/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora MARIA ROSÁRIO COSTA SANTANA, lotada no cargo de RECEPCIONISTA E-07, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de primeiro de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2003 DE 15/09/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora MARIA ROSÁRIO COSTA SANTANA, lotada no cargo de RECEPCIONISTA E-07, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de primeiro de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2003 DE 15/09/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora MARIA ROSÁRIO COSTA SANTANA, lotada no cargo de ZELADORA F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de primeiro de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO FARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2003 DE 15/09/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora MARIA ROSÁRIO COSTA SANTANA, lotada no cargo de ZELADORA F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de primeiro de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO MARCILIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 061/2003**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de importância de importância de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
004 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3901400	Diárias - Civil	15.000,00
006 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903300	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de importância de importância de importância de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	15.000,00
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	6.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 15 de setembro de 2003


Francisco Tarciso Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Lihares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 061/2003

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES
confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de importância de importância de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
004 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3901400	Diárias - Civil	15.000,00
006 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903300	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de importância de importância de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	15.000,00
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	6.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 15 de setembro de 2003


 Francisco Tarcísio Silva
 Presidente da Câmara Municipal
 de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 060/2003**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de importância de importância de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
004	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3901400	Diárias - Civil	12.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	8.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de importância de importância de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
002	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	12.000,00
002	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	8.000,00
007	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903500	Serviços de Consultoria	1.000,00
008	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
010	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3904900	Auxílio - Transporte	1.000,00
012	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
014	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0014-4905200	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
016	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0023-1900300	Pensões	1.000,00

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 060/2003**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES
confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe

DECRETA

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 08 de setembro de 2003


Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 060/2003**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de importância de importância de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
004 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3901400	Diárias - Civil	12.000,00
009 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.000,00
009 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	8.000,00
009 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
009 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
009 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
009 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
009 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na importância de importância de importância de importância de importância de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	12.000,00
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas -	8.000,00
007 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903500	Serviços de Consultoria	1.000,00
008 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
010 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3904900	Auxílio - Transporte	1.000,00
012 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
014 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0014-4905200	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
016 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0023-1900300	Pensões	1.000,00

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 060/2003

**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES
confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe

DECRETA

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 08 de setembro de 2003


Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Lihares - ES



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2003 DE 01/09/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora IRANY ZEFERINO GOMES, lotada no cargo de ZELADORA F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2003 DE 01/09/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora IRANY ZEFERINO GOMES, lotada no cargo de ZELADORA F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.058/2003.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE HONRARIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido COMENDA "CABOCLO BERNARDO",
as seguintes personalidades: JAIR PINHEIRO MACHADO, ELIAS
LORENZUTTI e ZEFERINO FERRAÇO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de agosto de dois
mil e três.

Francisco Tarcísio Silva
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.

Aderbal Pedro Pereira Pontes
Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.058/2003.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE HONRARIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

**Art. 1º - Fica concedido COMENDA "CABOCLO BERNARDO",
as seguintes personalidades: JAIR PINHEIRO MACHADO, ELIAS
LORENZUTTI e ZEFERINO FERRAÇO.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de agosto de dois
mil e três.


Francisco Tarcísio Silva
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.

Aderbal Pedro Pereira Pontes
Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 057/2003.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, às seguintes personalidades:

Jonas Bezerra da Silva, Evaldo Ramos Ferreira, Albertino Rodrigues do Nascimento, Oséias Valandro de Oliveira, Ademar Luiz Zanotti, José Aloncio Constancio, José Caverzan, Cícero Moulin, Lugão, Darly Manoel Graziotti, José Henrique de Moura, Elias Gonçalves Viana, Benedicta de Cassia, Marilene Moraes Milanez, José Jorge Denone, Braz Aristóteles dos Reis, José Maria Rigoni, Dulce de Almeida Giurizzato, Elias Lorenzutti, Mauro Pedreira Junior, Mario Antonio Coelho Aguirre, Edna Arduin Venturini, Antonio de Pádua Faustini, Ângela Maria Trevizani Pezzin, Antonio Casagrande, e Laér Vieira.

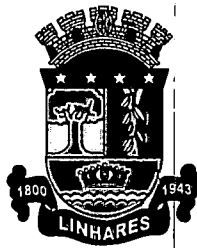
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e três.

Francisco Tarcisio Silva
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.

Aderbal Pedro Pereira Pontes
Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 057/2003.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

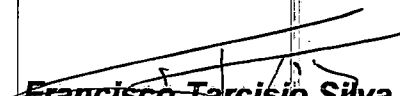
DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, às seguintes personalidades:

Jonas Bezerra da Silva, Evaldo Ramos Ferreira, Albertino Rodrigues do Nascimento, Oséias Valandro de Oliveira, Ademar Luiz Zanotti, José Aloncio Constancio, José Caverzan, Cícero Moulin Lugão, Darly Manoel Grazziotti, José Henrique de Moura, Elias Gonçalves Viana, Benedicta de Cassia, Marilene Moraes Milanez, José Jorge Denone, Braz Aristóteles dos Reis, José Maria Rigoni, Dulce de Almeida Giurizatto, Elias Lorenzutti, Mauro Pedreira Junior, Mario Antonio Coelho Aguirre, Edna Arduin Venturini, Antonio de Pádua Faustini, Ângela Maria Trevizani Pezzin, Antonio Casagrande, e Laér Vieira.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e três.


Francisco Tarcisio Silva
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.

Aderbal Pedro Pereira Pontes
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 056/2003

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de RS 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
003	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	70.000,00
005	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903000	Material de Consumo	34.000,00

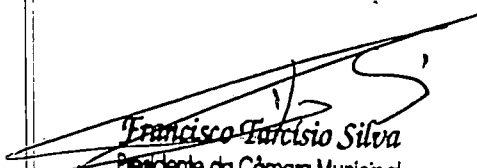
ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na RS 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
002	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	70.000,00
002	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	34.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 04 de agosto de 2003


Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 056/2003**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO****SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003**

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES , Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003 .

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS)

 a Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	70.000,00
005 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903000	Material de Consumo	34.000,00

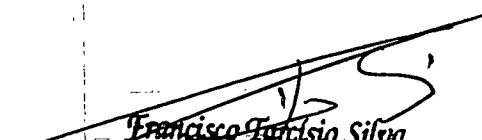
ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	70.000,00
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	34.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 04 de agosto de 2003


Francisco Carlos Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Lihares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 055/2003

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
003	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	110.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
002	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	110.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LINHARES-ES quarta-feira, 30 de julho de 2003


Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 055/2003
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES , Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003 .

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

 Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
003 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901300	Obrigações Patronais	110.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
002 CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	110.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES quarta-feira, 30 de julho de 2003


Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 054/2003**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.500,00

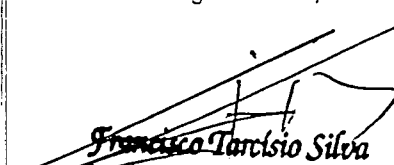
ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
007	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903500	Serviços de Consultoria	3.000,00
008	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
013	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3909300	Indenizações e Restituições	4.000,00
017	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1003-0014-4905100	Obras e Instalações	2.500,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 14 de julho de 2003


Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Lihares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 054/2003**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA, PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.500,00

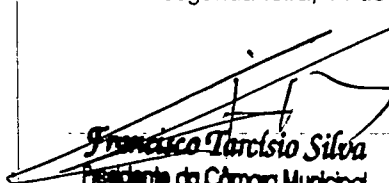
ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
007	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903500	Serviços de Consultoria	3.000,00
008	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
012	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903300	Indenizações e Restituições	4.000,00
017	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1003-0014-4905100	Obras e Instalações	2.500,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 14 de julho de 2003


Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Lihares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 053/2003

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
005	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903000	Material de Consumo	5.000,00
005	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903000	Material de Consumo	8.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
004	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-39031400	Diárias - Civil	5.000,00
006	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903300	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 30 de junho de 2003

Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 053/2003**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES , Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003 .

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito-suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
005	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903000	Material de Consumo	5.000,00
005	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903000	Material de Consumo	8.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
004	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3901400	Diárias - Civil	5.000,00
006	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903300	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 30 de junho de 2003

Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora LUCINÉIA DA CONCEIÇÃO CASTOLDI, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2003 DE 02/06/2003

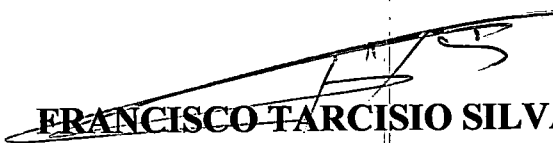
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora LUCINÉIA DA CONCEIÇÃO CASTOLDI, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora JOELMA DE OLIVEIRA CELESTRINE, lotada no cargo de ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora JOELMA DE OLIVEIRA CELESTRINE, lotada no cargo de ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora VANUSA SCUASANTE FEROVANTE CORONA, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora VANUSA SCUASANTE FEROVANTE CORONA, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2003 DE 02/06/2003

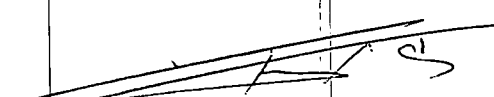
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora VANUSA SCUASANTE FEROVANTE CORONA, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora VANUSA SCUASANTE FEROVANTE CORONA, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o servidor SERGIO CARLOS DE SOUZA SILVA, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o servidor SERGIO CARLOS DE SOUZA SILVA, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o servidor SERGIO CARLOS DE SOUZA SILVA, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o servidor **SERGIO CARLOS DE SOUZA SILVA**, lotada no cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora ROSALBA ROSA PESSOTTI, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora ROSALBA ROSA PESSOTTI, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora ROSALBA ROSA PESSOTTI, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora ROSALBA ROSA PESSOTTI, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora ROSA ALVES MACEDO, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora ROSA ALVES MACEDO, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora ROSA ALVES MACEDO, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º -. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora ROSA ALVES MACEDO, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora PAMELA LEITE VIGUINI, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º -. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora PAMELA LEITE VIGUINI, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora PAMELA LEITE VIGUINI, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora PAMELA LEITE VIGUINI, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora MARCIA REGINA PANDINI, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora MARCIA REGINA PANDINI, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2003 DE 02/06/2003

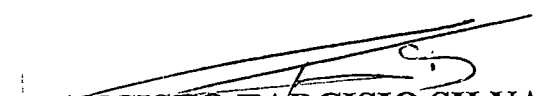
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidor MARCIA REGINA PANDINI, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidor MARCIA REGINA PANDINI, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o servidor MARCELO ARAUJO SILVA, lotado no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora LEONIRA KRAMER NUNES, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora KIENNIA FIRME BRAGA, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora KENNIA FIRME BRAGA, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora KENNIA FIRME BRAGA, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora KENNIA FIRME BRAGA, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora CLAUDIA FERREIRA MACHADO, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora CLAUDIA FERREIRA MACHADO,
lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do
ano de dois mil e três.-**


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora CLAUDIA FERREIRA MACHADO, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora CLAUDIA FERREIRA MACHADO, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora CÍCERA VIVIANE DE SÁ SILVA, lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2003 DE 02/06/2003

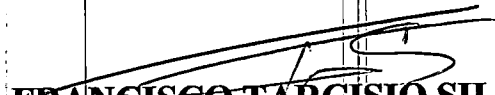
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora CÍCERA VIVIANE DE SÁ SILVA,
lotada no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do
ano de dois mil e três.-**


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora CÍCERA VIVIANE DE SÁ SILVA, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora CÍCERA VIVIANE DE SÁ SILVA, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o servidor AYLTON BARCELOS RANGEL JUNIOR, lotado no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o servidor **AYLTON BARCELOS RANGEL JUNIOR**, lotado no cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO B-09**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o servidor AYLTON BARCELOS RANGEL JUNIOR, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o servidor ANAELSON CIPRIANO, lotado no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o servidor ANAELSON CIPRIANO, lotado no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2003 DE 02/06/2003

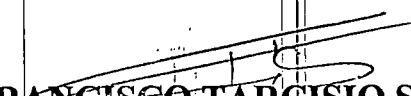
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o servidor ANAELSON CIPRIANO, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o servidor ANAELSON CIPRIANO, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora ANA MARIA DE SOUZA, lotado no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora ANA MARIA DE SOUZA, lotado no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora ANA MARIA DE SOUZA, lotada no cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora ANA MARIA DE SOUZA, lotada no cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o servidor ADONIAS CORREA DE SOUZA, lotado no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o servidor ADONIAS CORREA DE SOUZA, lotado no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora FRAENZA MAGDA MESSIAS SOARES, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2003 DE 02/06/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora FRAENZA MAGDA MESSIAS SOARES, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 16/2003**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES , Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003 .

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
005	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903000	Material de Consumo	6.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.000,00

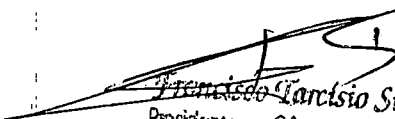
ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
001	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1900900	Salário Família	6.000,00
014	CÂMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0014-4905200	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 02 de junho de 2003


Francisco Carlos Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 16/2003
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)

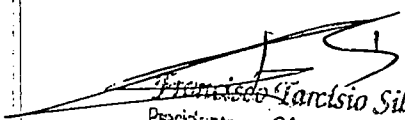
Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
005	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903000	Material de Consumo	6.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
001	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-1300900	Salário Família	6.000,00
014	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0014-4905200	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LINHARES-ES segunda-feira, 02 de junho de 2003


Francisco Carlos Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Lihares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 015/2003

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES , Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003 .

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
005	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903000	Material de Consumo	19.000,00

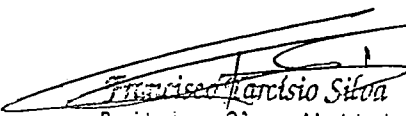
ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
011	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3909100	Sentenças Judiciais	19.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 19 de maio de 2003


Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 015/2003

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES , Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003 .

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
005	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903000	Material de Consumo	19.000,00

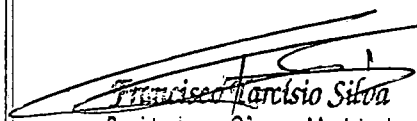
ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
011	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3909100	Sentenças Judiciais	19.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 19 de maio de 2003



Francisco Carlos Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 0014/2003

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES , Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003 .

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
008	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	9.000,00

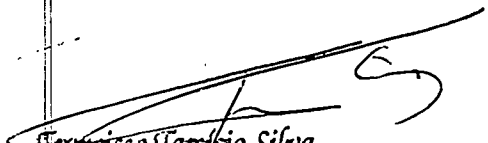
ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
007	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903500	Serviços de Consultoria	20.000,00
010	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3904900	Auxílio - Transporte	9.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 14 de abril de 2003



Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 0014/2003**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES , Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003 .

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.000,00
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	9.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
007	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903500	Serviços de Consultoria	20.000,00
010	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3904500	Auxílio - Transporte	9.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 14 de abril de 2003


Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2003 DE 01/04/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora MARIA DA PENHA BONATO TEIXEIRA, lotada no cargo de ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2003 DE 01/04/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora **MARIA DA PENHA BONATO TEIXEIRA**, lotada no cargo de **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO B-09**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2003 DE 31/03/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o servidor ADORISIO TEIXEIRA, lotado no cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2003 DE 31/03/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o servidor ADORISIO TEIXEIRA, lotado no cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO B-09, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.011/03.

"APROVA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE ÀS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES., EXERCÍCIO DE 2001, GESTÃO DO PRESIDENTE FRANCISCO TARCISIO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, da Câmara Municipal de Linhares/ES., exercício de 2001, gestão do Presidente FRANCISCO TARCISIO SILVA.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e três.


Francisco Tarcisio Silva
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.

Aderbal Pedro Pereira Pontes
Secretário

wIT



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.011/03.

"APROVA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE ÀS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES., EXERCÍCIO DE 2001, GESTÃO DO PRESIDENTE FRANCISCO TARCISIO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, da Câmara Municipal de Linhares/ES., exercício de 2001, gestão do Presidente FRANCISCO TARCISIO SILVA.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e três.


Francisco Tarcisio Silva
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.

Aderbal Pedro Pereira Pontes
Secretário

WIT



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2003 DE 03/03/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o servidor CARLOS MUNIZ DOS REIS, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos três dias do mês de março do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2003 DE 03/03/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o servidor CARLOS MUNIZ DOS REIS, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos três dias do mês de março do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2003 DE 28/02/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o servidor JOSÉ DALTO SILOTI, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2003 DE 28/02/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

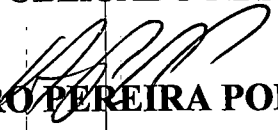
Art. 1º - Fica exonerado(a) o servidor JOSÉ DALTO SILOTI, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 008/2003**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.000,00

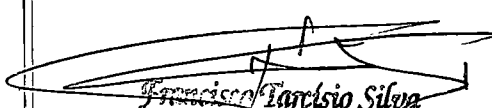
ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
004	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3901400	Diárias - Civil	20.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 17 de fevereiro de 2003.



Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 008/2003**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES , Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003 .

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.000,00

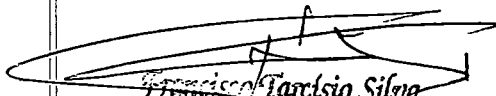
ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
004	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3901400	Diárias - Civil	20.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 17 de fevereiro de 2003


Francisco Carlos Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 007/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTAÇÃO DA REVISITA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAL)

Ficha Unidade

Dotação

Elemento Despesa

Valor

009 CAMARA MUNICIPAL

0-10-310-1002-0013-3903900

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

20.000,00

014 CAMARA MUNICIPAL

0-10-310-1002-0014-4905200

Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente o crédito suplementar existente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAL)

Ficha Unidade

Dotação

Elemento Despesa

Valor

017 CAMARA MUNICIPAL

0-10-310-1003-0014-4905100

Obras e Instalações

20.000,00

017 CAMARA MUNICIPAL

0-10-310-1003-0014-4905100

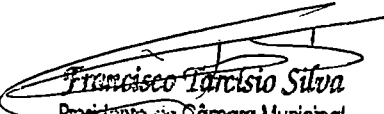
Obras e Instalações

20.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 10 de fevereiro de 2003


Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES

DECRETO LEGISLATIVO SUPLEMENTAR: 007/2003

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2003

ASSUNTO - O Presidente(a) Municipal de LINHARES-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2329/20 de 01/01/2003

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
009	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0013-3903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.000,00
014	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1002-0014-4905200	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

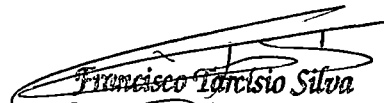
ARTIGO 2º - Fica anulado totalmente ou parcialmente do vigente orçamento da dotação orçamentária da funcional programática na R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
017	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1003-0014-4905100	Obras e Instalações	20.000,00
017	CAMARA MUNICIPAL	0010-10-310-1003-0014-4905100	Obras e Instalações	20.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LINHARES-ES segunda-feira, 10 de fevereiro de 2003


Francisco Tarcísio Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Linhares - ES



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2003 DE 03/02/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora CÍCERA VIVIANE DE SÁ SILVA, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2003 DE 03/02/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora CÍCERA VIVIANE DE SÁ SILVA, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2003 DE 03/02/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora VIVIANE DE SÁ SILVA, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2003 DE 03/02/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a servidora VIVIANE DE SÁ SILVA, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2003 DE 03/02/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

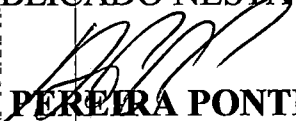
Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora FRAENZA MAGDA M. SOARES, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2003 DE 03/02/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a servidora FRAENZA MAGDA M. SOARES, lotada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2003 DE 31/01/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o servidor ELIEL FEU FERREIRA, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2003 DE 31/01/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o servidor ELIEL FEU FERREIRA, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2003 DE 06/01/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o servidor JOELSON JOÃO FREGONA, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO FARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2003 DE 06/01/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o servidor JOELSON JOÃO FREGONA, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2003 DE 06/01/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o servidor OSWALDO AMBRÓZIO JUNIOR, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCISIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2003 DE 06/01/2003

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC.."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o servidor OSWALDO AMBRÓZIO JUNIOR, lotado no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.-


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
SECRETÁRIO